



AVISO N.º 4

Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 92.º e seguintes da lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, se torna público que:

- Por despacho datado de 06 de setembro de 2024, foi autorizada a mobilidade interna, a tempo inteiro, entre órgãos pelo período de 18 meses com efeitos a 09 de setembro de 2024, a trabalhadora Rosa Cristina Coelho dos Santos, carreira/categoria de assistente operacional, com a remuneração correspondente à posição 2 e nível 6 da Tabela Remuneratória Única.

- Por despacho datado de 16 de setembro de 2024, foi autorizada a mobilidade interna, a tempo inteiro, entre órgãos pelo período de 18 meses com efeitos a 17 de setembro de 2024, o trabalhador João Alexandre Mateus de Castro Videira, carreira/categoria de assistente operacional, com a remuneração correspondente à posição 1 e nível 5 da Tabela Remuneratória Única.

Figueiró dos Vinhos, 17 de setembro de 2024.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes)